



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - SP  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCA

AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

Nº 1744

Inscrição Municipal / CMF: \_\_\_\_\_ - Processo: 3453 / 2017  
Nome: José Vera  
Endereço: Avenida Washington Luiz Nº 3099  
Bairro: Vila Magini Cidade: Mauá CEP: 09390-140  
Notificação: 11709 / 2019, de 20 agosto de 2019.

Às 11:13 horas do dia 14 de outubro de 2019, eu,  
Amanda Nascimento, agente de fiscalização, constatei a  
infração ao disposto no(s) Artigo 77 do Decreto Municipal  
8190/2016 por deixar de atender as exigências  
legis ou regulamentares quando devidamente  
notificado pela autoridade ambiental competente  
no prazo concedido, visando a regulam-  
entação. \_\_\_\_\_, ficando o infrator  
intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15 (quinze) dias, o(s) valor(es)  
abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:

Multa (em FMP): 450 (quatrocentos e cinquenta)

Total do auto (em FMP): 450 (quatrocentos e cinquenta)

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

  
Amanda Porto do Nascimento  
Ag. de Fiscalização Municipal  
RF 35617  
Fiscal (assinatura e carimbo)

via postal  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Recebimento (assinatura e data)